

POLÍTICA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ:

DIRETRIZES GERAIS 2011-2014

A comunidade do Instituto Oswaldo Cruz, em processo de discussão durante sucessivos “Encontros do IOC” para planejamento estratégico situacional, e para contribuição ao Plano Quadrienal da Fundação Oswaldo Cruz aprovado no VI Congresso Interno, define as seguintes diretrizes gerais para suas políticas setoriais, cuja aprovação pelo Conselho Deliberativo do Instituto foi finalizada em 13 de setembro de 2011:

1. POLITICA DE PESQUISA E EXCELÊNCIA:

- 1.1 Participar na formulação e no desenvolvimento das políticas nacionais e internacionais de ciência, tecnologia e inovação em saúde.
- 1.2 Fazer gestão prospectiva das necessidades da saúde, buscando desenvolver pesquisas integradas e alinhadas às prioridades nacionais.
- 1.3 Ampliar o espaço do IOC no cenário nacional e internacional e atuar nas demandas das políticas públicas
- 1.4 Garantir a excelência em suas atividades de pesquisa, consolidando seus compromissos com avaliação externa periódica de seus laboratórios e de seus projetos, refletindo objetivamente em sua produção técnico-científica.
- 1.5 Incentivar e criar infra-estrutura para parcerias internacionais.
- 1.6 Incentivar a produção de conhecimento, em número e qualidade, e a sua disseminação em periódicos de amplo acesso e prestígio nacional e internacional.
- 1.7 Participar na construção das políticas e programas institucionais de pesquisa, de modo a espelhar sua responsabilidade e seu peso na quantidade e na qualidade da produção científica da Fiocruz, fortalecendo e alinhando os debates nas Câmaras Técnicas de Pesquisa do IOC, da Fiocruz e em instâncias consultivas e deliberativas.
- 1.8 Estimular a divulgação dos resultados de pesquisa para a sociedade em geral, em diversos veículos de mídia impressa e digital, através de Ações de Comunicação externa.

- 1.9 Assegurar a excelência na gestão de infra-estrutura, comunicação interna, biossegurança e qualidade, garantindo o cumprimento do marco regulatório referente à pesquisa com seres humanos e animais de laboratório, com avaliações externas periódicas.
- 1.10 Estimular nas pesquisas as abordagens territoriais de problemas de saúde, considerando biomas e determinantes sociais.
- 1.11 Estimular abordagens interdisciplinares para projetos integrados em rede, fortalecendo as Áreas de Pesquisa e promovendo avaliações periódicas de seu impacto no desenvolvimento da pesquisa no IOC.
- 1.12 Estimular a integração das competências existentes no IOC com outras áreas do conhecimento, fortalecendo a articulação inter-institucional para otimização dos resultados e aplicações de pesquisa.
- 1.13 Construir posicionamentos institucionais sobre marcos regulatórios nacionais e internacionais e resoluções, relacionados às atividades do Instituto, identificados por processos de prospecção interna e externa, visando contribuir para a sua revisão e aperfeiçoamento.
- 1.14 Consolidar a atuação do IOC em doenças infecciosas, em especial as negligenciadas e associadas à pobreza, e apoiar a proposição e o desenvolvimento de políticas públicas para seu controle e enfrentamento.
- 1.15 Ampliar a atuação do IOC em doenças crônicas e degenerativas, de acordo com as demandas do SUS e as mudanças projetadas pelo quadro demográfico e epidemiológico, necessidades sociais e de saúde pública.
- 1.16 Ampliar a capacidade de identificação das demandas e oportunidades de aplicação dos resultados da pesquisa em produtos, processos e serviços relacionados às prioridades em saúde.
- 1.17 Criar mecanismos de apoio à pesquisa associada ao desenvolvimento tecnológico, consolidando a pesquisa translacional no IOC, ampliando a capacidade de identificação das demandas e oportunidades de aplicação dos resultados da pesquisa em produtos e serviços para o SUS.
- 1.18 Criar mecanismos de apoio a cooperações nacionais e internacionais.

- 1.19 Promover prospecção científica e tecnológica integrada ao planejamento institucional.
- 1.20 Identificar, intermediar e viabilizar potenciais parcerias público-privadas e público-públicas para o desenvolvimento de pesquisa e inovação.
- 1.21 Consolidar a política de criação e expansão das plataformas tecnológicas assegurando o acesso às novas tecnologias, e compartilhando recursos de P&D, incluindo infra-estrutura física, financiamento e força de trabalho para a geração de conhecimentos e tecnologias nas áreas de atuação do IOC.
- 1.22 Aperfeiçoar a gestão das plataformas tecnológicas e a rede de pesquisa clínica do IOC, a partir dos grupos de trabalho afins criados na Câmara Técnica de Pesquisa.
- 1.23 Monitorar de modo permanente as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do IOC.
- 1.24 Aperfeiçoar o processo de credenciamento e recredenciamento dos laboratórios do IOC levando em consideração as diferentes atividades do Instituto expressas em sua missão, com a definição de critérios de limite e expansão de crescimento.
- 1.25 Construir programas de ação conjunta do IOC com as demais Unidades da Fiocruz-

2. POLITICA DE ENSINO

- 2.1 Promover continuamente a excelência nas atividades de ensino, em todas as modalidades desenvolvidas no IOC.
- 2.2 Implantar mecanismos internos de monitoramento da qualidade dos processos formativos e da inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando o desempenho nas avaliações da Capes, induzindo a co-autoria de discentes-docentes em artigos e outras produções técnico-científicas e visando atingir os melhores padrões no cenário nacional e internacional dos cursos de PG do IOC.
- 2.3 Fortalecer os cursos de pós-graduação, com aporte planejado de recursos para bolsas, por alocação de orçamento próprio e por captação externa.
- 2.4 Buscar novos espaços físicos para o ensino do IOC, correspondendo às suas reais necessidades, e que haja expansão de salas de aula e estruturas de alojamentos, inclusive em outros campi da Fiocruz.

- 2.5 Consolidar a Secretaria Acadêmica, para garantir a excelência nos processos e serviços dos programas de ensino.
- 2.6 Acompanhar e influenciar o desenvolvimento das políticas nacionais e internacionais de educação em ciência e saúde, contribuindo para a formulação e o aperfeiçoamento do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), e desenvolvendo programas de ensino alinhados às prioridades nacionais, nas áreas de competência do IOC.
- 2.7 Formular critérios e diretrizes para criação de novos cursos e de novas ações de ensino, mediante debate nos fóruns pertinentes.
- 2.8 Manter, estimular e atualizar fóruns de integração de docentes e discentes (Fórum de Alunos e Colegiado de Doutores), gerais e por programas.
- 2.9 Incentivar que o conhecimento produzido nos programas de ensino do IOC seja contemplado na Editora Fiocruz, em Coleções de Livros temáticos e outros.
- 2.10 Manter e expandir os Cursos de Férias, enquanto experiência didática de discentes das PGs IOC e contribuição para a atração de jovens talentos.
- 2.11 Revisar a estrutura curricular das PGs ampliando a oferta de disciplinas em áreas de interesse que atendam a novos cenários.
- 2.12 Cooperar na construção das políticas e programas de ensino da Fiocruz e acompanhar as oportunidades apontadas pelos Ministérios da Saúde e de Educação.

3. POLÍTICA DE AÇÕES DE IMPACTO PARA O SUS

- 3.1 Colaborar para ampliar a capacidade nacional de vigilância em saúde, por meio da produção de conhecimentos, metodologias e modelos de intervenção desenvolvidos e propostos pelos laboratórios de pesquisa, serviços de referência e de atenção à saúde, e mediante parcerias nacionais e internacionais.
- 3.2 Integrar a Rede de Apoio à Gestão Estratégica do SUS através do fortalecimento das assessorias técnicas institucionais e dos Serviços de Referência do IOC.
- 3.3 Promover a articulação entre os Serviços de Referência para contribuir na estruturação da rede de vigilância em saúde da Fiocruz.
- 3.4 Garantir o atendimento às Portarias 70/2004 ou outro dispositivo legal, com relação aos parâmetros de recursos humanos e infra-estrutura.
- 3.5 Promover continuamente a articulação entre o Ministério da Saúde (SVS e outras secretarias) e os Serviços de Referência do IOC.

- 3.6 Garantir a implementação do Sistema da Qualidade nos Serviços de Referência, Ambulatórios e Laboratórios que desenvolvem pesquisa clínica, mantendo-os e preparando-os para auditorias e habilitações.
- 3.7 Consolidar as ações integradas entre a Vice-Direção de Serviços de Referência do IOC e as vice-presidências da Fiocruz (VPPLR e outras), com destaque para a implantação do serviço central de recepção e distribuição de amostras da Fiocruz e para a estruturação do transporte de material biológico com qualidade/biossegurança.
- 3.8 Definir critérios e fluxos para o diagnóstico diferencial, visando ao fechamento de casos síndromicos, promovendo interação entre os SRs.
- 3.9 Integrar o Programa Fiocruz de vigilância de doenças de elevada prevalência no País, nos campos de competência do IOC.
- 3.10 Assegurar a participação do IOC nas negociações entre Fiocruz e Ministério da Saúde para garantir recursos para implementação das atividades referenciais que são demandadas pelo próprio Ministério.
- 3.11 Estruturar mecanismos para enfrentamento das emergências em saúde pública, nos campos de competência do IOC.
- 3.12 Gerar e dar acesso a informações e conhecimentos estratégicos em saúde, com vistas a dar suporte ao processo de formulação e implantação de políticas públicas, programas e intervenções em saúde pública.
- 3.13 Integrar redes de formação em saúde para quadros estratégicos do SUS, ofertando programas de cursos para multiplicação de profissionais para as redes de Lacens, de Saúde da Família e de Ensino fundamental, dentre outros, com metodologias integradas de educação, informação e comunicação em ciência e saúde.
- 3.14 Contribuir para a estruturação do sistema de informações dos serviços de referência, de modo a subsidiar o MS no monitoramento de surtos e epidemias.
- 3.15 Integrar o Programa Fiocruz de Avaliação de Políticas Públicas nos campos de competência do IOC.
- 3.16 Apoiar a qualificação da Atenção no SUS nos campos de competência do IOC, com destaque para seus ambulatórios de Hanseníase e Hepatites Virais e para ações em projetos de pesquisa clínica em unidades do SUS.
- 3.17 Consolidar a Rede de Pesquisa Clínica e Translacional do IOC.
- 3.18 Introduzir inovações para promoção e educação em saúde e para prevenção e controle de doenças infecciosas com a produção e a disseminação de tecnologias sociais.

- 3.19 Contribuir para a redução dos riscos à saúde, com ênfase em populações vulneráveis¹, com ações integradas de pesquisa, ensino e vigilância nas áreas de competência do IOC.

4. POLITICA DE GESTÃO DAS COLEÇÕES BIOLÓGICAS

- 4.1 Valorizar o patrimônio dos acervos científicos em saúde com preservação das condições históricas das coleções biológicas do IOC
- 4.2 Consolidar as Coleções Biológicas do IOC mediante a promoção da excelência na sua gestão, com valorização dos seus elementos constitutivos: amostras, registros, curadoria, modernização de infra-estrutura de guarda, preservação e acesso, condições ambientais e processos de gestão.
- 4.3 Fortalecer as coleções biológicas através de canais de captação de recursos institucionais, parcerias público-privadas e público-públicas.
- 4.4 Identificar, conservar e organizar outros diferentes acervos científicos e museológicos do IOC, de modo integrado à política de Coleções da Fiocruz.
- 4.5 Padronizar a gestão das Coleções Biológicas em relação à infra-estrutura física e de pessoal, processos, serviços, sistemas de qualidade, sistema de gerenciamento e plataformas de equipamentos em coleções de mesma natureza.

¹ O conceito de vulnerabilidade foi inicialmente utilizado no início da epidemia de AIDS que estava ligada às formas discriminadas de práticas sexuais levando a epidemia a ser utilizada como recurso discursivo de controle e intervenção sobre a vida sexual de pessoas consideradas vulneráveis. Atualmente, o conceito de vulnerabilidade foi ampliado para outras formas de viver e sofrer. Toda vulnerabilidade se traduz por uma condição instável. Todos de um jeito ou de outro, em relação a algo são mais ou menos vulneráveis. O termo vulnerabilidade, normalmente, vem sendo entendido como referente a um estado de privação própria da população excluída das necessidades básicas requeridas para seu bem-estar físico, mental e social. Entretanto, ele é inespecífico porque todos somos vulneráveis a diferentes riscos que não podem ser determinados e nem quantificáveis (Marlene Braz, Aspectos Éticos das Pesquisas Genéticas envolvendo Populações Vulneráveis; www.ghente.org/publicacoes/genoma_contexto_amazonico/populacoes_vulneraveis.pdf) ; O conceito de “população vulnerável”, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004 é: Conjunto de pessoas residentes em uma localidade que apresentem, pelo menos, uma das características: **I** – Famílias que residem em domicílio com serviços de infra-estrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado a fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório; **II** – Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo; **III** – Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo; **IV** – Família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta; **V** – Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo; **VI** – Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe; **VII** – Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude; **VIII** – Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais; **IX** – Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência;

- 4.6 Identificar, estimular e apoiar ações de repatriamento e reintegração de acervos do IOC e das informações associadas, que estejam em instituições estrangeiras e nacionais.
- 4.7 Desenvolver planos de conservação preventiva para as Coleções Biológicas do IOC.
- 4.8 Intensificar o uso das tecnologias da informação e comunicação como instrumentos para diferentes iniciativas de preservação e acesso amplo e público às Coleções Biológicas do IOC.
- 4.9 Articular, manter e ampliar as ações de preservação e uso das coleções com as atividades de pesquisa, referência, ensino e desenvolvimento tecnológico do IOC.

5. POLÍTICA DE SAÚDE, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 5.1 Contribuir para a geração de conhecimento relativo ao impacto sobre o ambiente e a saúde resultante das migrações e intervenções para o desenvolvimento.
- 5.2 Implantar políticas institucionais que promovam a utilização de tecnologias limpas, de caráter sustentável.
- 5.3 Participar ativamente da consolidação do Programa de Saúde e Ambiente da Fiocruz, em articulação com todas as instâncias envolvidas.
- 5.4 Contribuir para a governança, inovação e sustentabilidade sócio-ambiental, em uma perspectiva territorializada, nas áreas do entorno dos campi da Fiocruz e em locais onde pesquisas integradas do IOC se desenvolvam no país.
- 5.5 Contribuir para a expansão regional estruturada da Fiocruz no Rio de Janeiro.

6. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 6.1 Promover e apoiar as atividades de edição das Memórias do Instituto Oswaldo Cruz, principal veículo de informação científica editado pelo IOC.
- 6.2 Apoiar as demandas dos vários setores do Instituto no que tange à criação, implementação e manutenção de ações relacionadas a comunicação.
- 6.3 Manter ação esclarecedora e informativa junto à sociedade em temas de saúde e sobre atividades científicas do Instituto por meio das diversas mídias e em consonância com as estruturas afins da Fiocruz, incentivando a disponibilização na Internet de conteúdos de acesso livre produzidos no Instituto.

- 6.4 Promover a transparência interna e externa das ações do Instituto em suas diversas instâncias, mediante divulgação e garantia de acessibilidade a documentos e informações.
- 6.5 Assegurar o registro dos processos de comunicação no Instituto, gerando memória sobre as ações de comunicação interna e externa.
- 6.6 Assegurar a criação e implementação de ferramentas tecnológicas que possibilitem novas estratégias em comunicação interna e externa, mais atualizadas em relação aos recursos disponíveis, permitindo a estratificação das informações por públicos alvo específicos.
- 6.7 Criar diretrizes para as atividades de produção audiovisual em saúde.

7. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO

- 7.1 Buscar a excelência nas ações, instrumentos e estruturas de gestão no IOC, identificando ajustes necessários para melhoria contínua dos processos, aperfeiçoando a integração e colaboração entre os serviços de gestão e as atividades finalísticas do IOC.
- 7.2 Fortalecer a cultura de planejamento no IOC.
- 7.3 Implantar o Programa da Qualidade no IOC: Qualidade na Gestão e Gestão da Qualidade nas áreas finalísticas, com ênfase nos mecanismos de avaliação das atividades de gestão com envolvimento dos usuários.
- 7.4 Consolidar políticas de gestão do trabalho.
- 7.5. Tratar as necessidades de espaços físicos do IOC em consonância com seu planejamento estratégico, promovendo qualidade e segurança para todas as atividades institucionais.
- 7.6. Criar, adequar e aperfeiçoar continuamente os sistemas de informação em Gestão, para que correspondam às necessidades da área.
- 7.7. Avaliar dinâmica e periodicamente a segmentação orçamentária do IOC entre laboratórios de pesquisa (41%), serviço de referência (7,5%) e coleções (1,5%), em sintonia com as diretrizes orçamentárias da Fiocruz e do MS.
- 7.8. Apoiar no IOC a implementação e a adesão ao Programa Fiocruz Saudável.

8. POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IOC

- 8.1 Incrementar o investimento institucional em TI, proporcionando pleno atendimento às necessidades institucionais.
- 8.2 Elaborar estratégias visando a padronização de hardware e software e a minimização dos custos.
- 8.3 Estimular a busca de recursos externos para TI, aproveitando a existência de editais internos e externos para projetos na área.
- 8.4 Implantar sistema de segurança da informação armazenada em computadores.
- 8.5 Elaborar uma política de desenvolvimento em TI e assegurar a interface e integração entre os setores e sistemas de informação afins, de forma articulada com a Fiocruz, pactuando previamente as demandas de TI com o Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN), incluindo necessidades de comunicação e as plataformas de bioinformática e outras redes relacionadas à pesquisa, em prol do alcance da excelência na gestão do IOC e das suas atividades.